

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO
DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.0.6

Data: 13/10/2017

Hora: 16:57

Portaria nº 9039/2017

PAULO JOEL FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL de PM DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** os atos: Portaria nº 8443/2016, Portaria nº 8920/2017, e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, **CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a contar de 08/03/2016, ao servidor **LUIZ ANTONIO PIUSSI**, CPF 326.637.300-68, matrícula 69, cargo de PROFESSOR, nível "2", classe I, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 2.318,00 composto das seguintes vantagens: SALARIO BASE - Lei Municipal nº 1292 de 2010, art. 32,33,34; anuênios(30%) - Lei Complementar Municipal nº56 de 2011, art. 91; PREMIO POR MERECIMENTO-LINHA DE PROGRESSÃO "I" - Lei Municipal nº 1292 de 2010, art. 10,11,12,13,14,15,16; INCORPORAÇÃO DE 70%(GRAT. DIREÇÃO) - Lei Municipal nº 1447 de 2013, art. 1º,2º,3º e 4º; INCORPORAÇÃO DE GRAT.DIF.ACESSO) - Lei Municipal nº 1447 de 2013, art. 1º,2º,3º e 4º a ser custeada por RPPS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

BOQUEIRÃO DO LEÃO, 13/10/2017.



PAULO JOEL FERREIRA

PREFEITO MUNICIPAL de PM DE BOQUEIRÃO DO LEÃO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.